



RESOLUÇÃO Nº 023/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 013/2007 – CONSEPE, de interesse da Sra. Viviane da Costa Maia onde solicita que o Curso de Mestrado em Engenharia Genética obtido na Universidade de Hiroshima seja revalidado equivalente ao Curso de Mestrado em Biotecnologia da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação, datado de 15.02.2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 053/2007 – PROPESP, de 20.04.2007, encaminhando o processo para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação em nível de Mestrado, de VIVIANE DA COSTA MAIA, expedido pela HIROSHIMA UNIVERSITY (Japão), equivalente ao Diploma de Mestre em BIOTECNOLOGIA.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de maio de 2007.

Bruce Patrick Osborne
Presidente em exercício
